



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE -
www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL

Processo: 23483.000747/2024-63

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Aracati

Considerando que não houve recursos interpostos ao Resultado Parcial, a Direção Geral do Campus Aracati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Coordenação de Assuntos Estudantis, por meio do setor de Serviço Social, tornam público o RESULTADO FINAL do processo de seleção para bolsista da Bolsa Permanência 2024 concedida a um/a estudante negro/a do Curso de Engenharia de Aquicultura.

Critérios:

- a) o/a candidato/a deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
- b) o/a candidato/a deve ser oriundo/a de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;
- c) o/a candidato/a não deve ocupar cargo ou emprego público, ou estar a vinculado/a qualquer empresa, que realize ou possa realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR;
- d) ter sido considerado/a negro/a, em processo de heteroidentificação.

Em caso de empate entre candidatos/as, os seguintes critérios deverão ser observados:

- a) Renda
- b) Notas (v.g., Enem, Vestibular, Classificação final no vestibular);
- c) IDE (índice de desenvolvimento estudantil), relacionado às notas durante o curso e número de faltas.

Grupo prioritário: estudantes de semestres iniciais (desde que atendam aos critérios)

Posição	Nome	Matrícula	Semestre	Critérios	Situação
01	Gustavo Henrique da Silva	20241135010011	1	Atende a todos os critérios e está no grupo prioritário	Classificado/a
02	Kauã Fernandes Pacífico	20241135010070	1	Atende a todos os critérios e está no grupo prioritário	Classificado/a

03	Daniel Alves Braúna Filho	20211135010230	6	Atende a todos os critérios, mas não está no grupo prioritário	Classificável
04	Bruno Benevenuto	20211135010125	6	Atende a todos os critérios, mas não está no grupo prioritário	Classificável
05	Cristiele do Carmo Nascimento Antunes	20201135010217	8	Atende a todos os critérios, mas não está no grupo prioritário	Classificável
-	Cecília Pereira dos Santos	20232135010080	2	Não passou por processo de heteroidentificação	Desclassificado/a
-	Janilene Nogueira dos Santos	20232135010195	2	Não passou por processo de heteroidentificação	Desclassificado/a
-	Ana Carla Carneiro da Silva	20221135010190	4	Não passou por processo de heteroidentificação	Desclassificado/a
-	Abraão Barbosa do Nascimento Lima	20221135010157	4	Não passou por processo de heteroidentificação	Desclassificado/a
-	Maíra dos Santos Ribeiro Lino	20221135010033	4	Não passou por processo de heteroidentificação	Desclassificado/a
-	Rita Vitória do Nascimento Costa	20232135010136	2	Não passou por processo de heteroidentificação	Desclassificado/a
-	Thalía Reinaldo da Silva	20241135010100	1	-	Desclassificado/a (não compareceu à entrevista e não entregou a documentação)
-	Willian Angelo de oliveira vieira	20241135010062	1	-	Desclassificado/a (não compareceu à entrevista e não entregou a documentação)
-	Miguel Da Silva Vieira	20241135010054	1	-	Desclassificado/a (não compareceu à entrevista e não entregou a documentação)
-	Vitória Ingrid Soares de Souza	20241135010046	1	-	Desclassificado/a (não compareceu à entrevista e não entregou a documentação)

-	Ana Elita Alves de França	20241135010127	1	-	Desclassificado/a (não compareceu à entrevista e não entregou a documentação)
-	Mayra Letícia da Silva Rocha	20241135010089	1	-	Desclassificado/a (não compareceu à entrevista e não entregou a documentação)

Aracati, 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regia Holanda da Silva, Assistente Social**, em 22/03/2024, às 08:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 22/03/2024, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6019815** e o código CRC **C5F117D8**.